



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 039/15

ALCINÓPOLIS/MS, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 02/09/2015

Protocolo de 02/09/2015

de 08/09/2015

às 10:30 Horas

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA ADRIANA RODRIGUES DE  
MORAIS".

Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe  
confere:

## RESOLVE:

**Conceder** de acordo com a redação do Art. 144, do Estatuto do Servidor Público Municipal, da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008, de 02 de dezembro de 2008, licença maternidade a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE MORAIS**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, Símbolo DAS – 3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, mais três dias de férias uma vez que venceriam no dia 20-08-2015, vez que a licença maternidade teve início para o computo três dias antes do término de suas férias ou seja 17-08-2015, tendo início no dia 17/08/2015 e término no dia 15/02/2016.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

  
ALCIR DO ESCRITÓRIO.  
Vereador Presidente

# FUNDACAO HOSPITALAR COSTA RICA

AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 2222 - VILA SANTANA CEP: 79550-000 - COSTA RICA / MS  
CNPJ: 00.541.891/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
TEL: (67) 3247-6600 FAX: (067) 3247-6636

## ATESTADO


ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A(O) PACIENTE

Adriano Rodrigues de Souza

DEVERÁ PERMANECER AFASTADO(A) DE SUAS ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS, ESCOLA OU TRABALHO POR 60 DIAS POR MOTIVO  
DE LICENÇA MATERNIDADE A CONTAR DESTA DATA.

C.I.D.: \_\_\_\_\_

COSTA RICA - MS 27/08/2015.

  
\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO MEDICO